



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC Nº. SEI-65/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI Nº [24.6.000003974-8](#);

RESOLVE:

- I – Instaurar procedimento administrativo para o cancelamento da inscrição provisória do médico **ROBSON PEREIRA NOVAES – CREMEC 26.908**;
- II - Designar a conselheira **ALBERTO FARIAS FILHO** para conduzir os trabalhos;
- III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez.
- IV - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 20 de maio de 2024

INÊS TAVARES VALE E MELO
PRESIDENTE DO CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 20/05/2024, às 17:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1099822** e o código CRC **2F946609**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000003974-8 | data de inclusão: 20/05/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 2 por [patricia.teixeira](#) em 20/05/2024 13:31:52.